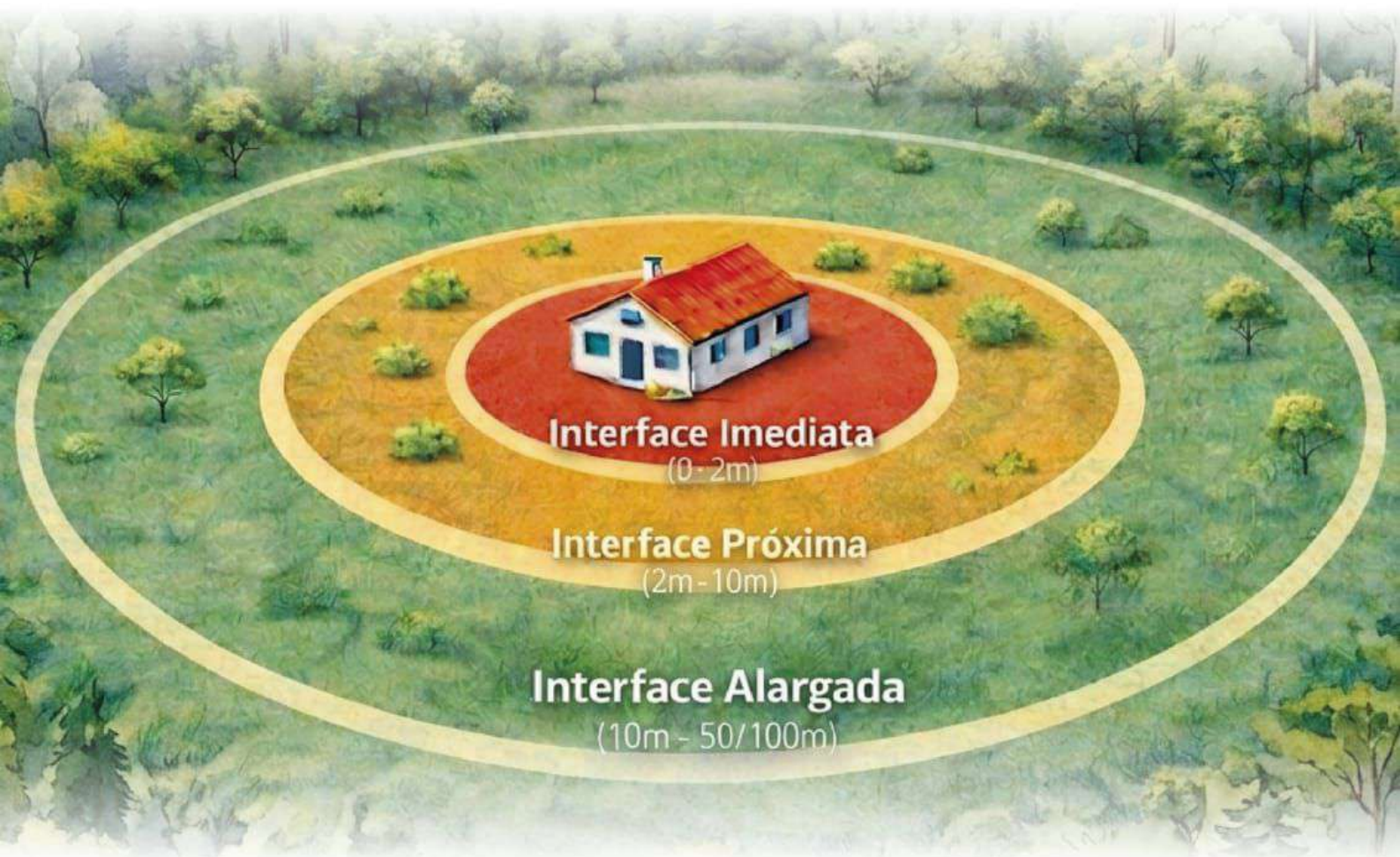


NOVAS REGRAS

GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

NA ENVOLVENTE DE EDIFÍCIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS



Interface Imediata (0m - 2m)

(desde a parede exterior do edifício inclui anexos, alpendres e pérgulas)

- remover toda a vegetação: ervas arbustos, árvores, manta morta;
- sempre que possível criar faixa inerte (terra batida, gravilha, etc.)

Interface Próxima (2m - 10m)

Devem ser eliminados/desbastados árvores ou arbustos. Podem permanecer isolados, desde que se verifique:

ÁRVORES:

- Até 8m - desramar até 50% da altura
- acima 8m - desramar mínimo 4m acima do solo
- distância entre copas - 4m
- garantir descontinuidade vertical

ARBUSTOS:

- distância entre copas - 4m
- garantir descontinuidade horizontal

Interface Alargada (10m - 50/100m)

ÁRVORES:

- Até 8m - desramar até 50% da altura
- acima 8m - desramar mínimo 4m
- garantir descontinuidade vertical

ARBUSTOS:

- garantir descontinuidade horizontal

REGRAS GERAIS

- Árvores e arbustos > 5m afastados da edificação;
- Evitar projeção sobre a cobertura
- Proibida acumulação de lenha, madeira e produtos inflamáveis

NÃO SE APLICA

- Áreas Sociais
- Territórios Agrícolas
- Jardins



ALIJO

Território de Origem Demarcada